



EDITAL N.º 62/2018

LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:

Informa todos os residentes e a população em geral, nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 setembro, conjugado com a al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à realização da Maratona Sobral de Monte Agraço 2018 – Maratona de BTT e Passeio Pedestre, organizada pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, a circulação automóvel, ficará interrompida, entre as 9h e as 18h do dia 20 de maio de 2018, nas ruas infra identificadas:

- Rua Francisco Lázaro (desde o cruzamento do Mercado Municipal até à Rua das Poças)
- Rua das Poças

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, *Maria Manuela Paula de Castro*, Maria Manuela Paula de Castro, Chefe de Divisão Administrativa, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 15 de maio de 2018

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Luis Miguel Henriques Soares, Luís Miguel Henriques Soares, Dr.